

# Aula 7 – Aquisição de Medicamentos: Modalidades e Legislação

## A Jornada Essencial da Aquisição de Medicamentos

A jornada essencial da aquisição de medicamentos no setor público brasileiro representa um dos pilares fundamentais para garantir o acesso universal à saúde. Esta aula explorará as complexidades, modalidades e aspectos legais que regem esse processo vital para o Sistema Único de Saúde.

Imagine por um instante um hospital, um posto de saúde ou até mesmo uma farmácia comunitária. O que eles teriam em comum? A necessidade vital de medicamentos. Mas como esses remédios chegam até lá? Não é mágica, nem um simples pedido. Por trás de cada comprimido, cada vacina, existe um complexo e rigoroso processo de aquisição, especialmente quando falamos do setor público.

Compreender esse caminho não é apenas uma formalidade legal; é a chave para garantir que a saúde chegue a quem precisa, com qualidade e eficiência. Nesta aula, embarcaremos em uma jornada para desvendar os segredos da aquisição de medicamentos.



Nosso objetivo principal é que, ao final, você seja capaz de identificar as principais modalidades de compra no setor público, entender a lógica por trás da Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e reconhecer a importância dos aspectos técnicos e administrativos que garantem a segurança e a eficácia desses processos.

01

### Modalidades de Licitação

Compreender as diferentes formas de aquisição pública

03

### Aspectos Técnicos

Entender os requisitos de qualidade e segurança

02

### Nova Lei de Licitações

Dominar os aspectos da Lei nº 14.133/2021

04

### Gestão Tecnológica

Conhecer ferramentas como o Sistema HÓRUS

# O Desafio da Compra Pública: Por Que Tantas Regras?

Você já parou para pensar na responsabilidade que é gerenciar o dinheiro público? Cada centavo gasto precisa ser justificado, transparente e, acima de tudo, eficiente. Quando se trata da compra de medicamentos para o Sistema Único de Saúde (SUS), essa responsabilidade se multiplica exponencialmente. Não estamos falando apenas de dinheiro, mas de vidas.

## **Probidade**

Garantir processos honestos e transparentes em todas as etapas da aquisição

## **Economicidade**

Obter o melhor preço e condições para o erário público

## **Isonomia**

Assegurar igualdade de oportunidades para todos os fornecedores

É por isso que a aquisição de medicamentos no setor público é um campo minado de regras e procedimentos. O objetivo principal é garantir a probidade, a economicidade e a isonomia. Sem essas regras, a porta estaria aberta para o desperdício, a corrupção e a ineficiência, comprometendo a capacidade do SUS de cumprir sua missão.

Pense na compra pública como a construção de uma ponte. Você não pode simplesmente contratar o primeiro empreiteiro que aparece. É preciso um projeto detalhado, licitações para escolher a melhor empresa, fiscalização rigorosa da obra e garantia de que os materiais são de qualidade.

# A Nova Lei de Licitações: Uma Revolução Necessária

## Lei nº 8.666/1993


- Complexidade excessiva
- Burocracia demorada
- Inadequação às novas tecnologias
- Processos lentos e ineficientes

## Lei nº 14.133/2021

- Maior eficiência e agilidade
- Transparência aprimorada
- Consolidação de leis esparsas
- Modernização dos processos

Por muitos anos, o Brasil operou suas compras públicas sob a égide da Lei nº 8.666/1993, um marco legal que, embora importante, se tornou obsoleto diante das novas realidades e tecnologias. Essa lei era frequentemente criticada por sua complexidade, burocracia excessiva e por não se adequar à agilidade que o setor público moderno exige.

A necessidade de modernizar e simplificar esses processos levou à criação da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Esta legislação representa um divisor de águas, buscando trazer mais eficiência, transparência e agilidade para as compras públicas, sem abrir mão do controle e da segurança jurídica.

 A Lei nº 14.133/2021 consolida diversas leis esparsas, como a do Pregão e a do Regime Diferenciado de Contratações (RDC), em um único diploma legal, simplificando o entendimento e a aplicação das normas.

# Pregão: A Modalidade Mais Ágil e Competitiva

No universo das compras públicas, o **Pregão** se consolidou como a modalidade de licitação mais utilizada e eficiente para a aquisição de bens e serviços comuns. Mas o que o torna tão especial? Sua principal característica é a inversão de fases: primeiro, os lances são apresentados, e só depois a documentação dos licitantes é analisada.



Imagine que você está comprando um produto online e vários vendedores oferecem o mesmo item. O Pregão funciona de forma similar a um leilão reverso, onde os fornecedores competem para oferecer o menor preço. Essa dinâmica de lances sucessivos e decrescentes estimula a competitividade, resultando em preços mais vantajosos para a administração pública.

A Lei nº 14.133/2021 reforça a preferência pelo Pregão, especialmente em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e serviços comuns. Para a compra de medicamentos, que são bens padronizados e com especificações bem definidas, o Pregão é a modalidade ideal.

# Pregão Eletrônico vs. Presencial: A Era Digital

## Pregão Eletrônico

- Acessibilidade nacional
- Transparência total
- Agilidade nos processos
- Baixo custo operacional
- Preferência legal

## Pregão Presencial

- Participação limitada
- Transparência reduzida
- Processos mais lentos
- Maior custo operacional
- Uso excepcional

Embora a Lei nº 14.133/2021 preveja tanto o Pregão eletrônico quanto o presencial, a tendência e a preferência clara são pelo **Pregão eletrônico**. Esta modalidade, realizada totalmente online, oferece uma série de vantagens que a tornam superior para a maioria das aquisições.

A acessibilidade é um dos pontos chave: fornecedores de qualquer lugar do país podem participar, ampliando a concorrência e, conseqüentemente, as chances de obter melhores preços e condições. O Pregão eletrônico também se destaca pela transparência. Todas as etapas são registradas em sistemas eletrônicos, permitindo o acompanhamento em tempo real por qualquer cidadão.

Característica	Pregão Eletrônico	Pregão Presencial
Acessibilidade	Ampla (nacional)	Restrita (local)
Transparência	Alta (registro digital)	Média (ata física)
Agilidade	Alta (automação)	Média (interação física)
Custo Operacional	Baixo	Mais elevado
Preferência Legal	Sim (Lei 14.133/2021)	Não (exceção)

# Quando a Urgência Fala Mais Alto: Dispensa de Licitação

Nem toda compra pública pode seguir o rito completo de uma licitação. Existem situações em que a urgência ou o baixo valor do item justificam um processo mais simplificado e rápido. É aqui que entra a **Dispensa de Licitação**. Esta modalidade permite que a administração pública contrate diretamente um fornecedor, sem a necessidade de um processo competitivo formal, mas sempre dentro de critérios rigorosos e previstos em lei.

## Situação de Emergência

"Uma enchente destrói estoques de medicamentos essenciais. Esperar por um Pregão completo seria inviável e colocaria vidas em risco."

## Compras de Pequeno Valor

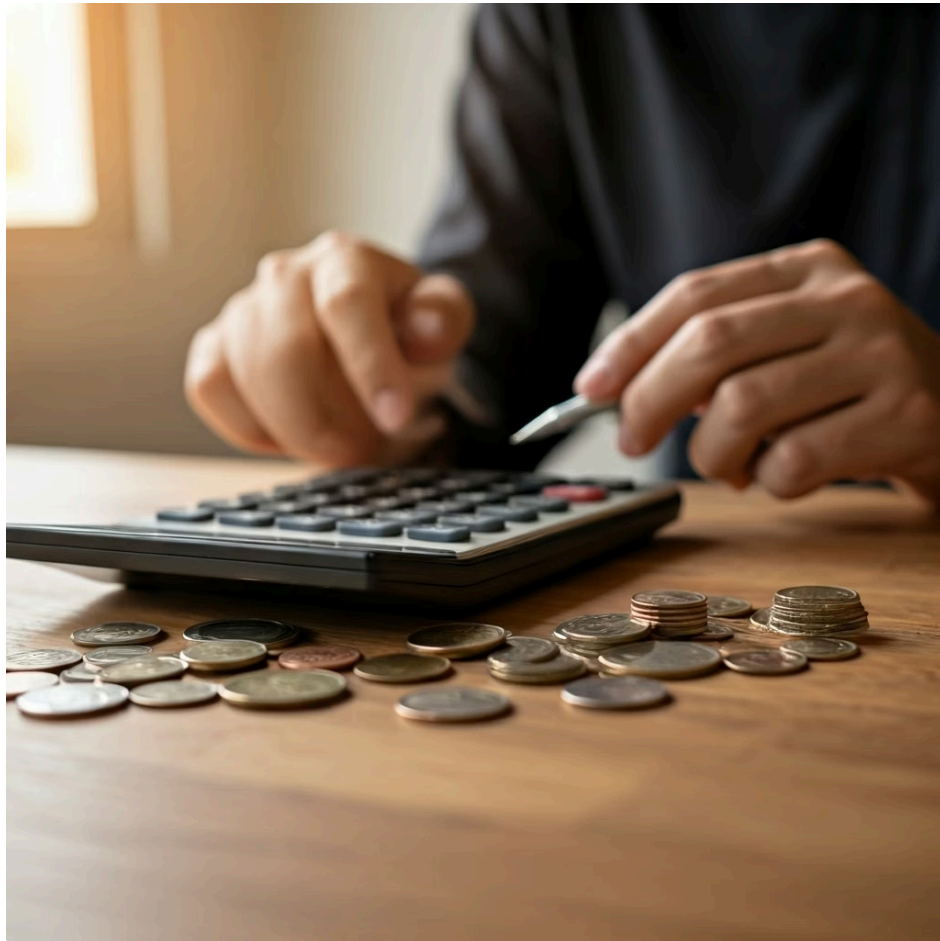
"Para compras de baixo valor, o custo de realizar uma licitação formal seria desproporcional ao benefício obtido."

A Lei nº 14.133/2021 detalha as hipóteses em que a dispensa é cabível, garantindo que essa flexibilidade não se torne uma brecha para irregularidades. É crucial entender que a dispensa não significa ausência de controle; ao contrário, exige justificativa detalhada, pesquisa de preços e publicidade dos atos para garantir a transparência e a economicidade.

⚠ A dispensa de licitação exige rigoroso controle e justificativa, mesmo sendo um processo simplificado. Para a aquisição de medicamentos, é vital em cenários de emergência sanitária ou para itens de baixo custo que precisam ser repostos rapidamente.

# As Hipóteses de Dispensa: Valor e Emergência

## Dispensa por Valor



A dispensa por valor se aplica a compras e serviços de pequeno montante. A lei estabelece limites financeiros para que essa modalidade seja utilizada, visando desburocratizar a aquisição de itens de baixo custo, onde o processo licitatório tradicional seria mais caro que o próprio bem ou serviço.

A dispensa de licitação não é uma carta branca para comprar sem regras. Ela é estritamente regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, que elenca as situações específicas em que pode ser aplicada. As duas hipóteses mais comuns e relevantes para a aquisição de medicamentos são a dispensa por **valor** e a dispensa por **emergência ou calamidade pública**.

É como ir ao supermercado para comprar um item de R\$ 5,00: você não faria uma pesquisa de mercado exaustiva para isso, certo? No setor público, a lógica é similar, mas com limites e controles bem definidos. Em um contexto de saúde, a dispensa por emergência é fundamental para garantir o acesso rápido a medicamentos, vacinas ou insumos em surtos, epidemias ou desastres naturais.

## Dispensa por Emergência



A dispensa por emergência ou calamidade pública é acionada em situações imprevisíveis e urgentes que possam causar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens.

# Inexigibilidade de Licitação: Quando Não Há Competição

Se a dispensa de licitação ocorre quando a competição é possível, mas não é exigida por lei (seja por valor ou urgência), a **Inexigibilidade de Licitação** acontece quando a competição é, de fato, inviável. Ou seja, não há como realizar um processo licitatório porque existe apenas um fornecedor capaz de atender àquela demanda específica, ou a natureza do objeto impede a comparação entre propostas.



## **Medicamento Patentado**

Produto exclusivo de um único laboratório, sem possibilidade de competição no mercado



## **Serviços Especializados**

Profissionais ou empresas de notória especialização para serviços técnicos singulares



## **Fornecedor Exclusivo**

Materiais ou equipamentos que só podem ser fornecidos por produtor ou representante exclusivo

Imagine que um hospital precisa adquirir um medicamento patentado, produzido por apenas uma empresa no mundo. Não há outros fornecedores para competir, e, portanto, não faz sentido realizar uma licitação. Nesses casos, a lei permite a contratação direta por inexigibilidade.

A Lei nº 14.133/2021 também detalha as hipóteses de inexigibilidade, que incluem a aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Para a aquisição de medicamentos, a exclusividade de fornecimento é a situação mais comum que justifica a inexigibilidade.

# Dispensa vs. Inexigibilidade: Entendendo as Diferenças



## Dispensa de Licitação

**Competição:** Possível, mas dispensada

**Motivo:** Urgência, baixo valor, etc.

**Exemplo:** Compra emergencial de soro

**Base Legal:** Art. 75 da Lei 14.133/2021



## Inexigibilidade de Licitação

**Competição:** Inviável (não existe)

**Motivo:** Exclusividade, singularidade

**Exemplo:** Medicamento patenteado com fornecedor único

**Base Legal:** Art. 74 da Lei 14.133/2021

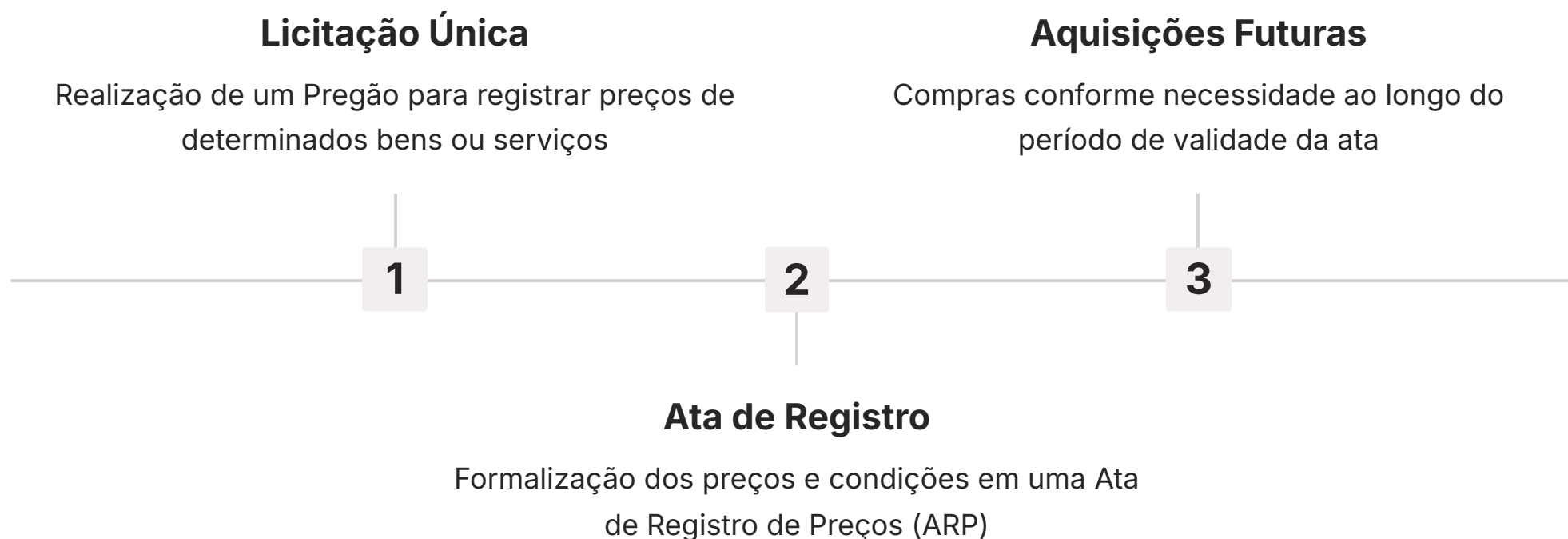
É comum haver confusão entre Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, mas a distinção é crucial. A chave está na **viabilidade da competição**. Na Dispensa, a competição seria possível, mas a lei permite que ela seja dispensada em situações específicas. Na Inexigibilidade, a competição é simplesmente impossível, pois não há pluralidade de fornecedores ou a natureza do objeto é singular.

Pense em um cenário de compra de medicamentos. Se você precisa de paracetamol genérico, há muitos fornecedores no mercado. Se a compra for de pequeno valor, você pode dispensar a licitação. Se for uma grande quantidade, você fará um Pregão. Mas se você precisa de um medicamento órfão, com patente exclusiva de um único laboratório, não há como ter competição, e a inexigibilidade é a modalidade correta.

⊗ Essa distinção é fundamental para a correta aplicação da lei e para evitar irregularidades. Um gestor que utiliza a inexigibilidade quando a competição é viável pode ser responsabilizado por desvio de finalidade.

# Sistema de Registro de Preços (SRP): Planejamento e Escala

Imagine que um município precisa comprar seringas e agulhas para todas as suas unidades de saúde ao longo de um ano. Fazer uma licitação a cada vez que uma unidade precisa repor seu estoque seria extremamente ineficiente e custoso. É para resolver esse tipo de desafio que existe o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.



O SRP permite que a administração pública realize uma única licitação para registrar os preços de determinados bens ou serviços, que poderão ser adquiridos conforme a necessidade, ao longo de um período. O SRP funciona como um "cardápio" de preços pré-aprovados.

Após a realização de um Pregão (ou outra modalidade licitatória), os preços e as condições de fornecimento são registrados em uma **Ata de Registro de Preços (ARP)**. Essa ata não é um contrato de compra imediata, mas sim um compromisso de fornecimento. As diversas unidades ou órgãos da administração podem, então, "aderir" a essa ata e realizar suas compras quando e na quantidade que precisarem.

# Como Funciona o SRP: A Ata de Registro de Preços



O coração do Sistema de Registro de Preços é a **Ata de Registro de Preços (ARP)**. Pense nela como um grande contrato guarda-chuva. Uma vez que a licitação para o SRP é concluída e os fornecedores vencedores são definidos, os preços e as condições de fornecimento são formalizados nesta ata.

A grande inovação do SRP é que a adesão à ata não se limita apenas ao órgão que realizou a licitação. Outros órgãos e entidades da administração pública, que não participaram do processo inicial, podem "pegar carona" na ata, desde que haja justificativa e anuência do órgão gerenciador e do fornecedor.

## Características da ARP

- Validade de até um ano
- Possibilidade de prorrogação
- Adesão de outros órgãos
- Economia de escala

Isso amplia ainda mais a economia de escala e a eficiência, permitindo que pequenos municípios, por exemplo, se beneficiem de preços obtidos por grandes centros. Para a aquisição de medicamentos, o SRP é particularmente útil para itens de alto consumo e padronizados, como analgésicos, antibióticos básicos, materiais de curativo, etc.

### **Economia de Escala**

Compras em maior volume resultam em melhores preços para toda a administração pública

### **Agilidade**

Preços e fornecedores pré-definidos aceleram futuras aquisições

### **Padronização**

Garantia de qualidade uniforme dos produtos adquiridos

# Aspectos Técnicos e Administrativos do Processo de Compra

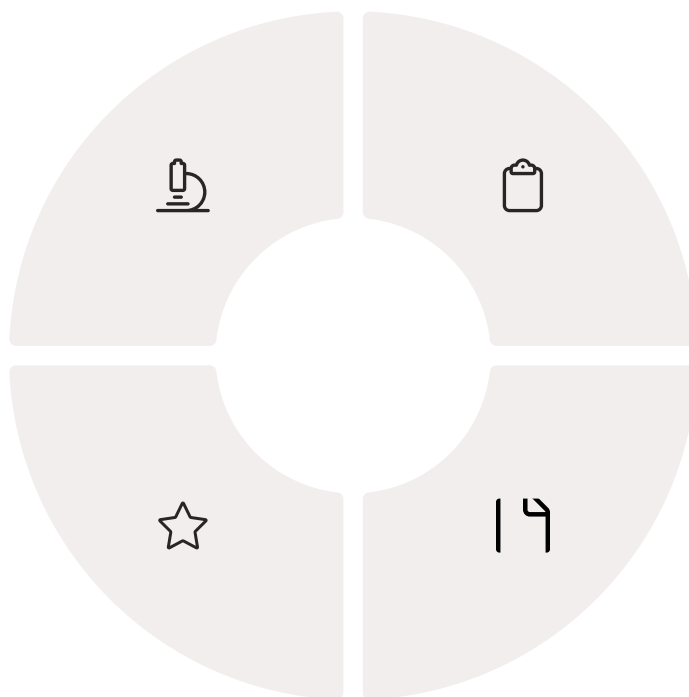
A aquisição de medicamentos não se resume apenas à escolha da modalidade de licitação e à assinatura de contratos. Há uma série de aspectos técnicos e administrativos que são tão, ou mais, importantes para garantir que o medicamento certo chegue ao paciente certo, na hora certa e com a qualidade esperada.

## Aspectos Técnicos

Especificações detalhadas:  
dosagem, forma farmacêutica,  
embalagem, prazo de validade,  
registro na ANVISA

## Controle de Qualidade

Verificação de conformidade com  
normas sanitárias e  
especificações técnicas



## Aspectos Administrativos

Planejamento da demanda,  
gestão de contratos, fiscalização  
do recebimento, logística de  
distribuição

## Papel do Farmacêutico

Expertise técnica na elaboração  
de termos de referência e  
verificação de qualidade

Ignorar esses detalhes é como construir uma casa com uma fundação sólida, mas usar materiais de baixa qualidade nas paredes e no telhado. Os aspectos técnicos envolvem a definição precisa das especificações do medicamento, enquanto os aspectos administrativos abrangem desde o planejamento da demanda até a logística de distribuição.

# O Papel do Farmacêutico na Especificação e Qualidade



Dentro dos aspectos técnicos, o papel do farmacêutico é insubstituível. Ele é o especialista que traduz a necessidade clínica em especificações técnicas claras e precisas para o edital de licitação. Isso inclui não apenas o nome do medicamento e sua dosagem, mas também detalhes como a biodisponibilidade, a forma de apresentação, a embalagem primária e secundária, e a necessidade de bulas em português.



## Especificação Técnica

Definição detalhada de dosagem, forma farmacêutica, embalagem e requisitos regulatórios



## Controle de Qualidade

Exigência de certificações BPF, registros ANVISA e análises laboratoriais quando necessário



## Vigilância Sanitária

Prevenção contra produtos falsificados, adulterados ou de baixa qualidade

A qualidade do medicamento é uma preocupação central. O farmacêutico atua na exigência de certificações de Boas Práticas de Fabricação (BPF), registros sanitários válidos na ANVISA e, em alguns casos, na solicitação de amostras para análise laboratorial antes da aquisição. Essa vigilância é vital para evitar a compra de produtos falsificados, adulterados ou de baixa qualidade que poderiam comprometer a saúde dos pacientes.

Pense no farmacêutico como um "curador" da qualidade. Ele não apenas verifica o que está sendo comprado, mas também antecipa problemas, garantindo que as exigências do edital sejam robustas o suficiente para atrair fornecedores confiáveis e produtos seguros.

# Gestão e Tecnologia: O Sistema HÓRUS em Foco

A complexidade da aquisição e gestão de medicamentos exige ferramentas robustas. É nesse cenário que a tecnologia se torna uma aliada indispensável. O **Sistema HÓRUS**, por exemplo, desenvolvido pelo Ministério da Saúde, é um sistema de informação que visa qualificar a gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.



## Controle de Estoques

Monitoramento preciso dos estoques, identificando necessidades de compra e evitando perdas por validade



## Análise de Dados

Fornecer dados sobre consumo histórico, auxiliando na programação da demanda e elaboração de editais



## Rastreabilidade

Integrar dados desde a programação da compra até a dispensação ao paciente

O HÓRUS permite um controle mais preciso dos estoques, identificando necessidades de compra, evitando perdas por validade e otimizando a distribuição. Para o processo de aquisição, ele fornece dados cruciais sobre o consumo histórico, auxiliando na programação da demanda e na elaboração de editais mais assertivos.

É como ter um painel de controle completo para gerenciar toda a frota de veículos de uma empresa, sabendo exatamente onde cada carro está, quanto combustível tem e quando precisa de manutenção. A utilização de sistemas como o HÓRUS é uma tendência crescente e um requisito em muitos editais de concursos públicos para a área da saúde.

# A Logística da Entrega e o Cuidado Farmacêutico

## Requisitos de Transporte



- Controle de temperatura (cadeia do frio)
- Proteção contra luz e umidade
- Embalagem adequada
- Rastreabilidade do transporte

## Inspeção no Recebimento



- Conferência de especificações
- Verificação de prazos de validade
- Inspeção da integridade da embalagem
- Documentação de conformidade

A aquisição de medicamentos não termina com a assinatura do contrato. A logística de entrega é uma etapa crítica que exige atenção redobrada. Medicamentos são produtos sensíveis, muitos exigindo condições específicas de transporte e armazenamento, como controle de temperatura (cadeia do frio) ou proteção contra luz.

O farmacêutico, novamente, desempenha um papel fundamental no recebimento e na conferência dos medicamentos. Ele verifica se o que foi entregue corresponde exatamente ao que foi solicitado no edital e no contrato, se as condições de transporte foram adequadas, se os prazos de validade são satisfatórios e se a embalagem está íntegra.

- ✔ Essa atenção aos detalhes é parte integrante do **Cuidado Farmacêutico**, que se estende por toda a cadeia do medicamento. Desde a definição da necessidade, passando pela aquisição, armazenamento, até a dispensação e o acompanhamento do paciente, o farmacêutico garante que a qualidade e a segurança sejam mantidas em cada etapa.

# Desafios e Tendências na Aquisição de Medicamentos

Mesmo com a Nova Lei de Licitações e o avanço da tecnologia, a aquisição de medicamentos no setor público ainda enfrenta desafios significativos. A complexidade regulatória, a flutuação de preços no mercado farmacêutico, a escassez de alguns insumos e a necessidade de adaptação constante às novas tecnologias são apenas alguns deles.

## Desafios Atuais

- Complexidade regulatória crescente
- Flutuação de preços no mercado
- Escassez de insumos estratégicos
- Vulnerabilidade das cadeias globais

## Tendências Futuras

- Sustentabilidade e responsabilidade social
- Aquisição baseada em valor
- Digitalização e automação
- Inteligência artificial e Big Data

A pandemia de COVID-19, por exemplo, expôs a vulnerabilidade das cadeias de suprimentos globais e a importância de estratégias de aquisição ágeis e resilientes. Uma tendência importante é a busca por maior sustentabilidade e ética na cadeia de suprimentos, incluindo a preferência por fornecedores que demonstrem responsabilidade socioambiental.

O futuro da aquisição de medicamentos aponta para processos cada vez mais digitalizados, transparentes e colaborativos. A inteligência artificial e a análise de grandes volumes de dados (Big Data) prometem otimizar a previsão de demanda e a identificação de fornecedores. O farmacêutico, nesse cenário, precisará estar cada vez mais apto a lidar com essas tecnologias.

# A Importância da Transparência e do Controle Social

A Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) trouxe um foco ainda maior na **transparência** e no **controle social** das compras públicas. Cada etapa do processo de aquisição, desde a publicação do edital até a execução do contrato, deve ser acessível ao público. Isso não é apenas uma formalidade; é um pilar fundamental para combater a corrupção, promover a eficiência e fortalecer a confiança da sociedade na gestão dos recursos públicos.



---

## Visibilidade Total

Todos os processos são públicos e acessíveis para consulta cidadã



---

## Fiscalização

Órgãos de controle e sociedade civil podem monitorar e questionar



---

## Combate à Corrupção

Transparência inibe práticas irregulares e fortalece a ética pública



---

## Confiança Social

Fortalece a credibilidade da gestão pública perante a sociedade

Pense na transparência como uma vitrine. Tudo o que acontece dentro da loja está visível para quem passa na rua. No contexto da aquisição de medicamentos, isso significa que qualquer cidadão pode consultar os editais, os resultados das licitações, os contratos firmados e os valores pagos.

Para o profissional que atua na Assistência Farmacêutica, compreender a importância da transparência é essencial. Não se trata apenas de cumprir a lei, mas de agir com ética e responsabilidade, sabendo que cada decisão pode ser escrutinada. A participação em conselhos de saúde, a denúncia de irregularidades e o estímulo à fiscalização são formas de exercer o controle social.

# Consolidação e Próximos Passos



Chegamos ao final de nossa jornada pela aquisição de medicamentos. Vimos que este é um processo complexo, mas vital, regido por uma legislação moderna e que exige expertise técnica e administrativa. Desde a compreensão da Nova Lei de Licitações e suas modalidades até a importância dos aspectos técnicos, do papel do farmacêutico e do uso de tecnologias como o Sistema HÓRUS, cada etapa é crucial para garantir que a população tenha acesso a medicamentos seguros e eficazes.

**Em prática:** Lembre-se que a aquisição eficiente de medicamentos é a base para uma Assistência Farmacêutica de qualidade. Seu conhecimento sobre as modalidades e a legislação não é apenas teórico; ele o capacita a ser um agente de mudança, garantindo a probidade e a eficiência na gestão dos recursos públicos de saúde.

Esteja sempre atento às atualizações da legislação e às tendências tecnológicas para se manter relevante no mercado de trabalho e em concursos. A aquisição de medicamentos é um pilar fundamental da Assistência Farmacêutica, impactando diretamente a qualidade do cuidado oferecido à população.

# Autoavaliação

1. Qual das modalidades de licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021, é preferencialmente utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, como medicamentos padronizados, devido à sua agilidade e competitividade?

- a) Concorrência
- b) Tomada de Preços
- c) Pregão
- d) Concurso

2. Em qual das situações a seguir a Inexigibilidade de Licitação seria a modalidade mais adequada para a aquisição de um medicamento?

- a) Compra de grande volume de analgésicos genéricos para um hospital.
- b) Aquisição emergencial de vacinas durante um surto inesperado.
- c) Compra de um medicamento órfão, patenteado e produzido por um único laboratório no mundo.
- d) Registro de preços para aquisição contínua de materiais de curativo.

3. O Sistema HÓRUS, mencionado na aula, é uma ferramenta tecnológica que visa:

- a) Apenas o controle financeiro das despesas com medicamentos.
- b) A qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, integrando dados desde a programação da compra até a dispensação.
- c) A fiscalização exclusiva de farmácias privadas.
- d) A padronização de bulas de medicamentos.

4. A principal diferença entre Dispensa e Inexigibilidade de Licitação reside na:

- a) Urgência da compra.
- b) Viabilidade da competição.
- c) Quantidade de medicamentos a serem adquiridos.
- d) Necessidade de registro na ANVISA.

5. Descreva brevemente a importância do papel do farmacêutico nos aspectos técnicos da aquisição de medicamentos no setor público.

# Gabarito

## 1 c) Pregão

O Pregão é a modalidade preferencial da Lei nº 14.133/2021 para bens e serviços comuns devido à sua agilidade e competitividade.

## 2 c) Compra de um medicamento órfão, patenteado e produzido por um único laboratório no mundo.

A inexigibilidade se aplica quando não há possibilidade de competição, como no caso de fornecedor exclusivo.

## 3 b) A qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica, integrando dados desde a programação da compra até a dispensação.

O HÓRUS é um sistema integrado que abrange todo o ciclo da Assistência Farmacêutica.

## 4 b) Viabilidade da competição.

Na Dispensa a competição é possível mas dispensada; na Inexigibilidade a competição é inviável.

## 5 Resposta Dissertativa

O farmacêutico é crucial nos aspectos técnicos da aquisição, pois é o profissional que define as especificações detalhadas dos medicamentos (dosagem, forma, embalagem, validade), garante a conformidade com as normas sanitárias (registro ANVISA, BPF) e atua na verificação da qualidade dos produtos recebidos, assegurando que o que é adquirido atenda às necessidades clínicas e regulatórias.

# Recursos Adicionais e Próximos Passos

## Conexão com a Próxima Aula



Na próxima aula, "Aula 8 – Gestão de Estoques e Armazenamento", aprofundaremos como os medicamentos adquiridos são gerenciados após a compra, garantindo sua conservação adequada e disponibilidade para o paciente.

## Recursos Adicionais

- **Lei nº 14.133/2021**  
Para consulta da legislação completa sobre licitações e contratos
- **Manuais do Ministério da Saúde**  
Documentos sobre Assistência Farmacêutica e gestão pública de medicamentos
- **Site do Conselho Federal de Farmácia (CFF)**  
Acesso a resoluções e diretrizes profissionais atualizadas

📄 **NOTA IMPORTANTE:** As informações regulatórias/legais/técnicas desta aula estão atualizadas até 2025. Consulte sempre fontes oficiais para verificar alterações na legislação e nas práticas de aquisição de medicamentos no setor público.